



1 ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
2 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERFA

3 No dia vinte e sete de maio de 2015, às 9h17, foi iniciada a 9ª Reunião
4 Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual do Meio Ambiente -
5 FERFA, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. A
6 reunião foi conduzida pela coordenadora Aline Bitencourt da Silva, e registrou
7 as presenças dos Conselheiros Daniella Teixeira Fernandes de Araújo,
8 representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
9 João Lopes Araújo, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente -
10 CEPRAM; Marcus Vinicius Ferreira Bulhões, representante da Companhia de
11 Engenharia Rural da Bahia - CERB. A pauta apresentada continha a seguinte
12 composição: 1) apresentação do Projeto Valoração Econômica dos Recursos
13 Naturais em Áreas Protegidas da Bahia pela Universidade Estadual Santa Cruz
14 – UESC - Convênio FERFA 003/2012; 2) Aprovação da Ata da 8ª reunião
15 ordinária do FERFA; 3) Apreciação do Relatório 2014; 4) Apreciação da
16 proposta/Minuta de Manual de Convênios; 5) Orçamento 2015; 6) O que
17 ocorrer. Passou ao ponto de pauta 01 - apresentação do projeto da UESC: Sra.
18 Ana Elísia Merelles, representante da UESC, justificou as ausências dos
19 coordenadores do Projeto prof. Jaênes Alves Miranda e a profª. Gilka da Silva
20 Oliveira, que não puderam comparecer por motivos pessoais, restando a ela,
21 como integrante da equipe técnica, a responsabilidade pela apresentação. A
22 Sra. Ana Elísia ressaltou que faria uma breve exposição do que trata o projeto,
23 que surgiu com a finalidade de fazer um estudo e discussão da valoração
24 econômica em três Unidades de Conservação de Uso Integral:, o Parque
25 Estadual das Sete Passagens, localizado no município de Miguel Calmon; o
26 Parque Estadual da Serra do Conduru, localizado nos municípios de Ilhéus,
27 Itacaré e Uruçuca; e o Parque de Montes Altos, localizado nos municípios de
28 Candiba, Guanambi, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Sebastião Laranjeiras,
29 Urandi. Os critérios de escolha dos parques para estudo foram: a localização
30 em relação ao bioma, a existência de plano de manejo, o fluxo turístico e a
31 riqueza hídrica. A Srª. Ana Elísia informou que os três Parques foram visitados
32 pela equipe técnica, que realizou a aplicação de 1.500 questionários; relatou
33 ainda que o projeto conta com a parceria da UNICAMP que já realizou projetos
34 nessa mesma linha de valoração econômica; informou que repassará o modelo
35 do questionário aos membros integrantes do FERFA para conhecimento.
36 Destacou que o objetivo do questionário é buscar a percepção da população
37 que está no entorno dos Parques a questões ligadas aos valores das Unidades
38 de Conservação estudadas. Durante a demonstração, a professora Ana Elísia
39 comentou que os pesquisadores tentam mensurar o valor monetário dos
40 Parques, a saber, quanto a população estaria disposta a pagar pela

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Meio Ambiente

41 preservação das Unidades de Conservação. Ainda com a palavra, a profª Ana
42 Elísia esclareceu que as atividades executadas visam definir a valoração
43 contingente dos três Parques, a partir da disposição das pessoas à visitação,
44 considerando também a preocupação com a população do entorno na medida
45 em que estão inseridas na preservação das Unidades de Conservação. A profª
46 informou ainda que o projeto encontra-se em execução e os resultados já
47 obtidos são muito relevantes e contribuirão para discussão sobre métodos de
48 custos evitados, considerando a preservação dos rios e nascentes que trazem
49 oferta hídrica para a população que está no entorno dos Parques; em seguida,
50 se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Sr. João Lopes
51 perguntou a que tipo de público se destinou o questionário e qual seria o
52 retorno. A profª Ana Elísia disse que, inicialmente, foi feita uma aplicação piloto
53 para perceber como o público responderia ao questionário, para realização de
54 ajustes, se necessário; e posteriormente foram aplicados por amostragem, de
55 forma proporcional ao número da população de cada município. A técnica da
56 SEMA, Luciana Matos Santa Rita, que acompanha o Projeto, destacou a
57 valoração dos recursos naturais nas três Unidades através do VET – Valor
58 Econômico Total, no qual utilizou três componentes: método de valoração
59 contingente com pessoas residentes; custo de viagem, que é o mais preciso de
60 calcular; e o produto de carbono, para verificar quanto as Unidades
61 conseguiriam estocar de carbono; teria ainda outro componente que seria o
62 produto de estudo hídrico que infelizmente está parado por questões
63 orçamentárias. O Sr. João Lopes questionou se esse procedimento visaria
64 alguma arrecadação para realidade futura e qual seria a razão. A técnica
65 Luciana respondeu que a razão é ter o valor monetário, quanto a população
66 pagaria para obter os benefícios naturais de cada Parque. A Profª Ana Elísia
67 disse que vários procedimentos são utilizados para facilitar as respostas ao
68 questionário, apresentando a população fotos das riquezas da fauna, flora e
69 biodiversidade de cada Parque, afim de que as pessoas que não conheçam o
70 Parque passem a ter noção da riqueza de cada um; informou que ainda não
71 existe o estudo hídrico dos três Parques para que possa construir o relatório
72 final que deve ser encaminhado a Comunidade Acadêmica e Governo do
73 Estado da Bahia; concluída a apresentação e questionamentos, a Srª Aline
74 Bitencourt agradeceu à profª. A Coordenadora da COGEF deu continuidade à
75 reunião com o ponto de pauta referente a apreciação da Ata da 8ª reunião do
76 FERFA que ocorreu em 24 de fevereiro de 2015. A Sra. Daniella Fernandes
77 comentou que achou a ata um pouco confusa e extensa por conta do tema,
78 contudo, teria condições de ser aprovada. A Ata da 8ª Reunião Ordinária do
79 FERFA foi aprovada. Sobre o terceiro ponto de pauta, apreciação do relatório
80 de execução 2014, a Srª Aline Bitencourt lembrou os vários questionamentos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Meio Ambiente

81 feitos pela Sr^a Daniella Fernandes na reunião do dia 24/02/2015 que
82 questionou na época, a falta de padronização das informações sobre os
83 Convênios executados pelo FERFA no exercício 2014. A Sr^a Daniella
84 Fernandes perguntou se havia alguma recomendação do Tribunal de Contas
85 do Estado da Bahia – TCE a ser atendida. A Sr^a Aline Bitencourt disse que nos
86 Relatórios de Execução do FERFA, dos exercícios de 2010 e 2011, o TCE
87 questionou o motivo pelo qual a gestão do FERFA estava na SEMA sem ter
88 havido essa transferência legal; ainda com a palavra, a Sr^a Aline Bitencourt
89 informou que na época, foi respondido ao TCE, apenas, que ocorreu uma
90 reestruturação da SEMA e do INEMA, citando o Decreto que dispõe sobre a
91 criação da COGEF e que a SEMA iria gerir o FERFA. A Sr^a Daniella Fernandes
92 ponderou que os relatórios do TCE são anuais, sendo realizada uma auditoria
93 e observações em relação à unidade gestora do FERFA, dessa forma sugeriu
94 que os Relatórios sejam encaminhados aos conselheiros para conhecimento,
95 visando deixá-los numa condição mais confortável para exercer a função. A Sr^a
96 Aline Bitencourt retomou a fala sobre o questionamento do TCE com relação
97 ao FERFA e FERHBA, com a leitura do trecho do Relatório que questionava a
98 “falta de regulamentação e efetiva transferência do FERFA para SEMA haja
99 vista que a Secretaria executa tão somente a parcela do orçamento destinada
100 ao Fundo, não havendo gestão dos recursos arrecadados pelo IMA em 2011”,
101 concluiu informando que esse questionamento é uma reincidência. O Sr. João
102 Lopes perguntou se esse questionamento não seria de certa forma uma
103 mudança na Lei. A Sr^a Aline Bitencourt respondeu que a COGEF está
104 elaborando uma Nota Técnica à Assessoria Jurídica da SEMA para orientação
105 quanto ao procedimento a ser adotado, considerando que essa situação afeta o
106 problema da arrecadação do FERFA, tendo em vista que o INEMA não
107 consegue repassar o recurso para a conta do Fundo; informou que a conta
108 bancária do FERFA já foi aberta, mas ainda não está recebendo a receita
109 arrecadada pelo INEMA, devido à necessidade de maiores esclarecimentos
110 sobre os mecanismos de arrecadação e execução das receitas do FERFA. A
111 Sr^a Daniella Fernandes ressaltou que consta na Constituição Estadual que as
112 multas administrativas são recursos do FERFA. A Sr^a Aline Bitencourt
113 ponderou que, antigamente, o FERFA arrecadava as multas administrativas
114 porque estava alocado no órgão executor da política ambiental, na época, o
115 antigo “CRA”. A Sr^a Daniella Fernandes comentou que quando o FERFA era
116 administrado pelo CRA até 2006/2007, o recurso da multa era depositado
117 integralmente no FERFA; disse que há quatro anos a arrecadação de multas
118 administrativas não tem a execução do FERFA. A Sr^a Aline Bitencourt retomou
119 a discussão do ponto de pauta e apresentou o Relatório de Execução do
120 FERFA – Exercício 2014, com as devidas alterações sugeridas pelo Conselho

fl. 3

[assinatura]

3

[assinatura]

[assinatura]

15



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Meio Ambiente

121 na reunião de 24/02/2015 que o havia aprovado com ressalvas; solicitou que
122 todos apreciassem e rubricassem as páginas do Relatório que foi
123 definitivamente aprovado. A respeito do quarto ponto de pauta, a Sr^a Aline
124 Bitencourt informou que foi finalizado pela SEMA/COGEF com apoio da
125 SEMA/CCONV, a minuta do Manual de Convênios, que objetiva orientar os
126 conveniados na execução dos projetos e prestações de contas; a minuta do
127 Manual será enviada aos membros do Conselho para apreciação e
128 contribuições com um prazo de um mês para retorno; após as considerações
129 dos Conselheiros, que devem se manifestar pela correspondência eletrônica, a
130 COGEF encaminhará à Assessoria Jurídica da SEMA, para adoção das
131 medidas cabíveis. Caso os Conselheiros não se manifestem no prazo indicado,
132 considera-se a Minuta aprovada. A Sr^a Aline Bitencourt registrou que visitas e
133 viagens para acompanhamento e fiscalização dos Convênios tiveram que ser
134 suspensas devido a falta de orçamento, que solicitou o apoio do INEMA para
135 realização de visita técnica ao Convênio nº 014/2014, celebrado com a
136 Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero
137 Dantas – AECFARCIDA, no valor de cerca de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil
138 reais). O projeto, desenvolvido no município de Cícero Dantas, teve repasse da
139 1^a parcela no valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais) onde o
140 primeiro produto (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD)
141 foi entregue, mas os técnicos da SEMA/COGEF e INEMA, a Sr^a Daiane Maltez
142 e o Sr. Rômulo Sposito, respectivamente, fiscais do Convênio, estão com
143 muitas dúvidas sobre o produto apresentado, sendo necessária uma visita
144 técnica para esclarecimentos. A Sr^a Daniella Fernandes informou que, por se
145 tratar de uma atividade para acompanhar execução de Convênio, visita a
146 campo, teria possibilidade, para tanto, solicitou informações sobre a atividade
147 para que sejam realizados os procedimentos internos no INEMA. A Sr^a Aline
148 Bitencourt ponderou sobre as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo
149 FERFA no ano de 2015, mas informou que a COGEF está empenhada em
150 identificar possíveis fontes de recursos para o exercício 2016; informou que
151 alguns convênios estão sendo aditivados por mais um ano, devido à falta de
152 previsão para repasse da 2^a parcela. A Sr^a Daniella Fernandes explica que a
153 interrupção de repasse de recurso para os Convênios pode acarretar perda de
154 recurso muito maior para o Estado. O ideal seria a celebração de novos
155 convênios com um prazo mais longo, ou garantir, minimamente, os recursos
156 para os Convênios que já foram celebrados. A Sr^a Aline Bitencourt informou
157 que apesar da conta do FERFA já ter sido aberta, existe um recurso de um
158 TAC que foi devolvido ao Ministério Público - MP, pois quando a conta foi
159 aberta, o prazo para a empresa fazer o depósito já havia sido expirado;
160 informou ainda que o MP já foi notificado da abertura da conta, mas até o



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Meio Ambiente

161 momento não houve nenhuma resposta. No que ocorrer: A Sr^a Daniella
162 Fernandes registrou que fará uma análise detalhada do Relatório de Execução
163 FERFA – Exercício 2014 e as observações serão encaminhadas aos demais
164 membros por meio eletrônico; parabenizou a construção do Manual de
165 Convênios que considera bastante importante e informou que poderá ser
166 utilizado também no INEMA. O Sr. Marcus Vinicius perguntou como ficaria a
167 representação da CERB no Conselho com a nova vinculação a Secretaria de
168 Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS. A Sr^a Aline Bitencourt respondeu
169 que acredita que não haverá alteração, sabendo-se que a CERB tem ações
170 importantes na área rural e é importante nos dois Conselhos, principalmente,
171 no FERHBA que trata de recursos hídricos, acha importante manter; informou
172 que será publicada uma Portaria indicando os novos representantes do
173 Conselho. Por fim, agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada
174 às 10h15 minutos, qualquer questionamento posterior deve ser comunicado por
175 e-mail, e esta ata será assinada pelos membros presentes.

176 **Membros:**

177 Aline Bitencourt da Silva – Coordenadora da COGEF/SEMA

178 Daniella Teixeira Fernandes de Araújo – INEMA

179 João Lopes Araújo - CEPRAM

180 Marcus Vinicius Ferreira Bulhões - CERB

Fernanda de Cássia Aguiar

SERGIO DE ALMEIDA BASTOS

RUBEN - ARNUNO SP/ALDIADA

Luiz Antonio Ferraz Jr. - UFR